

DECRETO N° 105/2006

DE 1° DE SETEMBRO DE 2006.

***ESTABELECE HORÁRIO PARA
FINS DE CUMPRIMENTO DE CARGA
HORÁRIA***

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na alínea “a”, inciso V, artigo 53 da Lei Municipal nº 143/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido para fins de cumprimento de carga horária no Centro Administrativo Municipal o horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

Art. 2º - Nos demais departamentos continuam vigorando os estabelecidos anteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2006.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda